



Pirassununga, 19 de setembro de 2017 | Ano 04 | Nº 050

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Material

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 03/14. **Processo Administrativo:** 814/14. **Termo Aditivo nº 106/17. Termo de aditamento ao Contrato nº 79/14. Contratada:** PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **Aditivo:** com base na manifestação da Comissão Técnica, fls. 2442/2443 e com o parecer jurídico de fls. 2448/2450, fica aditado a importância de R\$ 171.531,47, (cento e setenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). **Assinatura:** 12/SET/2017. **Objeto:** contratação empresa especializada para execução da nova captação e adução de água bruta do Ribeirão do Roque.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/16

**Processo Administrativo:** 5271/15. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 25/16. **Termo Aditivo nº 109/17. Termo de Alteração de Ata de Registro de Preço nº 50/16. Contratada:** DIPROHIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRTELLI - EPP. **Assinatura:** 19/SET/2017. **Alteração:** fica alterada a razão social da empresa de FRANCISCO CARVALHO TIETÊ, para DIPROHIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRTELLI - EPP. **Objeto:** Registro de Preço de Material de Limpeza.

**Ademir Alves Lindo**  
Prefeito Municipal

### Procuradoria-Geral do Município

#### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Protocolo Administrativo nº 3471/2017. Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 5.072, de 16 de fevereiro de 2017. **Termo de Colaboração nº 001/2017. Termo de Colaboração -** De um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e de outro a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA.**

Constitui objeto deste termo de colaboração a parceria entre as partes acima qualificadas, para a transferência de recursos financeiros para implementação do Programa de Atendimento Integral a Criança com atividades sócio-educativas em oficinas no contra-turno escolar, em conformidade com a Resolução 03/2011, da Secretaria Municipal de Educação de Pirassununga e de acordo com o Plano de Trabalho e constante no anexo único, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5.072, de 16 de fevereiro de 2017.

A vigência deste termo de colaboração será de **1º de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.**

O valor total da colaboração previsto, para o período de 12 meses é de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, que deverá ser pago, preferencialmente, dentro do exercício, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - fonte 01 - cód. Aplicação 2200000 - despesa 163. Data da Assinatura:** 19/SET/2017.

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**  
Procurador-Geral do Município

#### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO DE ESTÁGIO

**Protocolo Administrativo nº 4394/2017. Termo de Adesão de Estágio,** que entre si celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, e de outro lado **RITA DE CASSIA ARROYO.**

O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na EMEF "PROFº BELMIRO WALMOR URBAN", pertencente a Secretaria Municipal de Educação, subordinado ao seu respectivo Secretário, pelo período de 100 horas.

O presente estágio será realizado pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 13/SET/2017.

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**  
Procurador-Geral do Município

#### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**Protocolo Administrativo nº 3317/2016. Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 5.129, de 10 de agosto de 2017, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.158 de 16 de setembro de 2017.



Pirassununga, 19 de setembro de 2017 | Ano 04 | Nº 050

**Termo de Colaboração nº 002/2017 - Termo de Colaboração** - Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA**.

Constitui objeto deste termo de colaboração a parceria entre as partes acima qualificadas, para a transferência de recursos financeiros para prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade Abrigo Institucional, de acordo com o Plano de Trabalho constante no anexo único, e conforme a Lei Municipal nº 5158, de 6 de setembro de 2017.

A vigência deste termo de colaboração será de **1º de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017**.

O valor total do colaboração previsto, para o período de 7 meses é de **R\$ 219.881,06 (duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos)**, que deverá ser pago, preferencialmente, dentro do exercício, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Fundo Municipal de Assistência Social 13.02.00-08.244.4002.2402-33.90.39.99 – fonte 01 – despesa 569. Data da Assinatura: 19/SET/2017.**

**Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior**  
Procurador-Geral do Município

**SAEP**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**048CV026JG** SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP) – 18/SET/2017.  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2017.**  
**CONVITE Nº 026/2017 – ATA DE JULGAMENTO - Objeto:** aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's - para os servidores. **Firmas vencedoras:** a empresa EDNÉIA DA SILVA BOROTTO – ME, para fornecimento dos itens: 02,07,08,12,14,15,17,18,19,21,22,24,29,30; a empresa FRUJUELO & FRUJUELO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.-EPP, para fornecimento dos itens: 01,10,11,13,16,20,23,27,28; e a empresa SEBASTIÃO FINOTTI - ME, para fornecimento dos itens: 03,04,05,06,09,25,26, pelo critério de menor preço por item. A Ata completa encontra-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitações da Autarquia.

Pirassununga, 18 de setembro de 2017.

**Aílton Rosa**  
Presidente da Comissão de Licitação

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 674

**LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....**

No uso de suas atribuições legais, fica designado "ad hoc" o servidor FÁBIO AUGUSTO GARCIA, para a função de Membro da Comissão de Licitação, encarregada de processar e julgar procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, exclusivamente para os atos do Processo Edital nº 03/2017 – Convite nº 03/2017 (contratação de empresa para realizar concurso público), em substituição a servidora Dalva Milaré Arruda Lodi.

Pirassununga, 18 de setembro de 2017.

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.*

Adriana Aparecida Merenciano  
Diretora-Geral da Secretaria